

MENSAGEM Nº 473

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

Brasília, 24 de agosto de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 497/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 25 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, a partir de 2 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 25/08/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2078660** e o código CRC **7AE0FA00** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



## COMANDO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

ATUALIZADO:

28 JULHO 2020

## Curriculum Vitae

### Dados Biográficos



NOME:

CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

POSTO:

TENENTE-BRIGADEIRO DO AR

FILIAÇÃO:

FLAMARION CARVALHO DE OLIVEIRA

DULCE DO AMARAL OLIVEIRA

NATURALIDADE:

NASCIMENTO:

RIO DE JANEIRO

13/05/1960

OM ATUAL:

ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA - EMAER

NOME DA ESPOSA:

VERA CRISTINA PONTES DE SÁ OLIVEIRA

FILHOS:

RODRIGO DE SÁ AMARAL OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DE SÁ AMARAL OLIVEIRA

### Promoções

DATA DE PRAÇA

03 DE MARÇO DE 1975

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10/12/1981	TENENTE-CORONEL	30/04/1999
2º TENENTE	31/08/1982	CORONEL	30/04/2004
1º TENENTE	31/08/1984	BRIGADEIRO DO AR	31/03/2009
CAPITÃO	31/08/1987	MAJOR-BRIGADEIRO DO AR	31/03/2013
MAJOR	30/04/1993	TENENTE-BRIGADEIRO DO AR	31/03/2017

### Cursos Acadêmicos

- CURSO DE FORMAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS;
- SUPERIOR DE COMANDO E ESTADO-MAIOR; E
- CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA, DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

L.Pat.

## **Cursos Operacionais**

---

- TÁTICA AÉREA; E
- CURSO DE CAÇA, SENDO QUALIFICADO COMO LÍDER DE ESQUADRÃO.

## **Cursos Civis**

---

- BACHAREL EM DIREITO – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
- PÓS-GRADUADO EM ANÁLISE DE SISTEMAS – PUC-RJ

## **Principais cargos**

---

- CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MATERIAL DO 1º/14º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DO 1º/16º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA DO 1º/16º GAV;
- CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL DO 1º/16º GAV;
- ASSISTENTE DO CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA AERONÁUTICA;
- GERENTE DO PROJETO RADAR SCP-01 NA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE;
- VICE-DIRETOR DO “GRUPPO DI LAVORO” DO PROGRAMA AM-X NA ITÁLIA;
- OFICIAL DE SEGURANÇA DA REPRESENTAÇÃO DO COMANDO DA AERONÁUTICA DO BRASIL NA ITÁLIA, NO PROGRAMA AM-X;
- COMANDANTE DO GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE DA BASE AÉREA DE BRASÍLIA;
- CHEFE DA 4ª SEÇÃO DA 3ª SUBCHEFIA DO EMAER - PROJETOS OPERACIONAIS;
- COMANDANTE DO CORPO DE CADETES DA AERONÁUTICA;
- VICE-CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA;
- CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS DO DCTA;
- CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS E GERENTE DO PROJETO FX-2 DA SUBDIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAS, DO COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL;
- PRESIDENTE DA COPAC;
- COMANDANTE DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA);
- VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA;
- DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DESPORTIVA MILITAR DO BRASIL - MD;
- CHEFE DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA JUNTO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE DEPORTO MILITAR (CISM);
- VICE-CHEFE INTERINO DA CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS –

*L.let.*

- CHOC – MD;
- DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL – DCTA; E
- SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA.

### **Experiência de voo**

---

- POSSUI APROXIMADAMENTE 3.000 HORAS DE VOO, DAS QUAIS MAIS DE 1.000 EM CAÇA.

### **Aeronaves voadas**

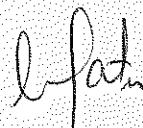
---

- TZ-13; T-23; T-25; AT-26; U-42; U-7; F-5 B/E; A-1; C-95C; E HS-125

### **Condecorações**

---

- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO AERONÁUTICO - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DA DEFESA - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO MILITAR - GRAU GRANDE OFICIAL;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO NAVAL - GRAU COMENDADOR;
- MEDALHA DA ORDEM DO RIO BRANCO - GRAU GRÃ-CRUZ;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO ALTA DISTINÇÃO;
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DESPORTIVO MILITAR;
- MEDALHA DA VITÓRIA;
- MEDALHA MILITAR DE OURO COM PASSADOR DE PLATINA;
- MEDALHA DO PACIFICADOR;
- MEDALHA MÉRITO TAMANDARÉ;
- MEDALHA DA MARECHAL TROMPOWSKY;
- MEDALHA GENERAL OSÓRIO - O LEGENDÁRIO;
- MEDALHA EDUARDO GOMES - APLICAÇÃO E ESTUDO COM O PASSADOR DE DOIS LAURÉIS;
- MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DO CISM - GRAU OFICIAL;
- MEDALHA JOÃO DA COSTA MACHADO – HERÓI DE 32;
- MEDALHA MÉRITO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS; E
- MEDALHA MÉRITO SANTOS DUMONT.



**Cargo Atual**

---

➤ **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

*l. patm*



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**

De acordo com a alínea b, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA apresenta a sua Declaração do Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

**APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO**

1) Quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: O meu filho mais novo, Carlos Eduardo de Sá Amaral Oliveira, é Oficial Aviador da Força Aérea Brasileira, tendo ingressado, por concurso público, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) em 4 de fevereiro de 2007.

2) Quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

3) De regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Resposta: Anexado, apresento o recibo de Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2020, ano base 2019, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa e Negativa de débitos do Distrito Federal.

4) Quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

5) Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, 30 de julho de 2020.

Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**

De acordo com a alínea c, inciso I, do art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA apresenta a sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Ao atingir mais de 45 anos dedicados à Força Aérea Brasileira, apraz-me escrever algumas linhas sobre esse voo que hoje já nem parece tão longo, mas que muito me proporcionou, ensinando-me, desde os bancos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), onde cheguei com 15 anos incompletos, inúmeras lições que hoje integram a bagagem da “velha águia” em que me transformei.

Minha identificação com a vida militar iniciou ainda antes da inesquecível Barbacena e sua EPCAR, aluno que fui do Colégio Militar do Rio de Janeiro por 3 anos, do então ciclo 1º grau, lá cursando da 6ª à 8ª série.

Do Colégio Militar prestei concurso para a EPCAR, onde permaneci entre os anos de 1975 e 1978. Dali se seguiu a Academia da Força Aérea, onde iniciei meus primeiros voos e adquiri os conhecimentos necessários ao exercício dos cargos inerentes ao oficial-aviador da FAB, concluídos após uma jornada total de sete anos, em dezembro de 1981, seguindo-se uma carreira de piloto especializado na Aviação de Caça, onde atingi a qualificação de Líder de Esquadrão, tendo voado os vetores mais modernos e letais de nossa FAB.

A construção de minha formação acadêmica continuou enquanto galgava os postos mais elevados na carreira, com os Cursos de Tática Aérea, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior, realizados nas diversas escolas da Universidade da Força Aérea, e de Altos Estudos de Política e Estratégia, cursado na Escola Superior de Guerra.

Também busquei, de moto próprio, uma complementação de meus conhecimentos com dois cursos civis, primeiramente o de Extensão em Análise de Sistemas, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e o de bacharel em Direito, pela Universidade de Brasília.

A navegação profissional percorreu unidades localizadas em Natal, Fortaleza, Rio de Janeiro, Brasília, Pirassununga e São José dos Campos, o que, aliado às inúmeras operações realizadas nas demais regiões de nosso país, me deu o privilégio de convivência estreita com nossa gente e sua cultura, na construção de um patrimônio intangível para mim e minha família.

Também no exterior tive a oportunidade de me desenvolver, onde morei e trabalhei por duas vezes, uma primeira experiência no posto de capitão e outra no de tenente-coronel, na Itália, interagindo com nossos parceiros em um programa conjunto para o desenvolvimento da aeronave de ataque leve AM-X, um marco para a consolidação da indústria aeronáutica brasileira como a terceira melhor do mundo.

Numa síntese da experiência profissional por mim agregada e, ao longo dos anos, sedimentada nas diversas funções que exercei, destaco os cargos de Vice-Diretor do “Gruppo Di Lavoro” do Programa AM-X na Itália; Oficial de Segurança da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, no Programa AM-X; Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Brasília; Chefe da 4ª Seção da 3ª Subchefia do EMAER - Projetos Operacionais; Comandante do Corpo de Cadetes da Aeronáutica; Vice-Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica; Chefe do Subdepartamento de Desenvolvimento e Programas do DCTA; Chefe de Divisão de Coordenação de Projetos e Gerente do Projeto FX-2 Gripen da Subdiretoria de Desenvolvimento e Programas, do então Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial; Presidente ANEXO\_A\_-ARGUMENTAÇÃO\_ESCRITA\_-STM\_-TB\_AMARAL - MJ MAURO\_Sugestão após revisão

*b/fat...*

da COPAC; Comandante da Academia da Força Aérea (AFA); Vice-Diretor do Departamento de Ensino da Aeronáutica; Diretor de Departamento de Desporto Militar e Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil (no Ministério da Defesa – MD); Chefe da Delegação Brasileira Junto ao Conselho Internacional de Deporte Militar (CISM); Vice-Chefe e Chefe Interino da Chefia de Operações Conjuntas – CHOC (no Ministério da Defesa – MD); Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA; Secretário-Geral do Ministério da Defesa; e Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Todos esses cargos exercidos na área operacional e administrativa nesses mais de 45 anos na Força Aérea e que me trouxeram ao mais alto posto da carreira de oficial aviador, Tenente-Brigadeiro do Ar, mais do que a competência adquirida para o exercício de funções complexas, me deram a oportunidade de exercer o que é um diferencial da carreira que escolhi, a chefia e a liderança. Trabalhar com homens e mulheres, jovens cadetes e maduros profissionais, na chefia das seções mais simples, com poucos subordinados, até os grandes Departamentos, como o de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, com mais de 6.000 integrantes, sempre exigiu-me elaborar e aplicar normas internas e externas na busca de atingir os objetivos da FAB, o que muitas vezes implica em ajustar e corrigir desempenhos e condutas daqueles sob sua influência e comando, com uma exigência natural de ser exemplo dos valores aprendidos dentro e fora da caserna.

Essas funções exigiram, ainda, interações com diversos atores externos à Força Aérea, envolvendo empresas nacionais e estrangeiras, além de intensa atividade conjunta com as demais Forças Singulares e relacionamentos com inúmeros órgãos da administração direta, indireta em níveis federal, estadual e municipal, sem citar as forças aéreas amigas de outros países.

Não há como não registrar minha profunda gratidão à Força Aérea Brasileira e ao que a vida me proporcionou. Nada fiz sozinho, claro. Além de chefes, companheiros e subordinados com quem aprendi, também dentro dessa bela Instituição em que me desenvolvi, pude constituir e criar a minha família junto com minha esposa Vera Cristina, co-piloto há 44 anos de tudo o que sou e tenho. Por isso, vivo a agradável sensação da certeza do dever cumprido nessa etapa de meu voo.

Em face do exposto, tomando por base as minhas vivências profissional e pessoal, construídas nesses mais de 45 anos de serviço na Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem como aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, com o fito de submeter meu nome à aprovação dessa casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a buscar cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e conduta que sempre persegui numa vida dedicada ao serviço da Força Aérea Brasileira.

Brasília, 30 de julho de 2020.



Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome:** CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA  
**CPF:** 016.206.488-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

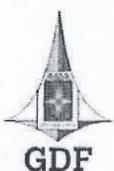
Emitida às 15:24:51 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **32C6.AEDF.8AD8.9027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 219049860462020

**NOME:** CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

**CPF:** 016.206.488-81

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

**CERTIFICAMOS QUE**

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

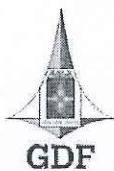
**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de outubro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco da pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada no prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/07/2020 às 15:32:18 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "lpatr", is located in the bottom right corner of the document.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

**CERTIDÃO N°:** 219049861232020

**NOME:** CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

**CPF:** 016.206.488-81

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 13 de outubro de 2020. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/07/2020 às 15:32:35 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.